Município de Pinhel

Ata n.º 24/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência da Senhora Daniela Patrícia Monteiro Capelo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores António Luís Monteiro Ruas, Alexandre Manuel Pinto Raposo e Cláudia Sofia Pereira dos Santos Pires. O Senhor Vereador Carlos Alberto Videira dos Santos não participou nesta reunião, pois tinha uma consulta agendada para este dia, estando a sua falta devidamente justificada.----------

---

Verificada a existência de *"quorum"*, foi declarada pela Senhora Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos. ----------

---

Tomou a palavra a Senhora Presidente que cumprimentou todos os presentes e referiu que tinham sido entregues aos Senhores Vereadores alguns documentos, tratando-se de propostas que lhes tinham sido enviadas e que constavam da Ordem de Trabalhos desta reunião, mas não estavam devidamente assinadas. A Senhora Presidente esclareceu que houve documentos apenas enviados no dia anterior ao desta reunião que eram relativos ao Concurso Público Internacional dos Seguros, mas tinham sido entregues aos senhores Vereadores neste dia também em papel. A Senhora Presidente referiu que também tinha sido entregue aos Senhores Vereadores o Relatório de Execução do Contrato da limpeza de Faixas de Gestão de Combustível da rede Viária Municipal para que pudessem ficar com essa informação.----------

---

A. Apreciação e votação da ata n.º 23 referente à reunião realizada no dia 15 de outubro de 2026:

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente a ata n.º 23, referente à reunião realizada no dia 15 de outubro e da sua leitura tinham resultado algumas pequenas alterações a nível de concordância, mas em nada afetariam o teor ou o conteúdo da ata em questão. A Senhora Presidente perguntou se os Senhores Vereadores tinham alguma coisa a apontar.----------

Nada havendo, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, a ata n.º 23 referente à reunião realizada no dia 15 de outubro de 2026. ----------

---

B. Período de "*Antes da Ordem do Dia*: ----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que agradeceu à Senhora Presidente pelos documentos que recebeu na última reunião que diziam respeito a esclarecimentos solicitados nos últimos meses, apesar de não concordar com algumas das respostas dadas e de haver questões que tinha colocado e que não foram respondidas. O Senhor Vereador António Ruas referiu que gostava de saber qual era a situação da Rua do Repouso, no que se refere ao muro de suporte, pois gostava de saber se irá haver alguma intervenção no sentido de se reconstruir ou se havia ou não algum projeto nesse sentido.----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que os requerimentos entregues pelos Senhores Vereadores tinham sido devidamente analisados e foram respondidos nos termos considerados corretos e adequados. A Senhora Presidente referiu que desses documentos constava uma informação que está incompleta. Essa informação refere-se a uma receita da Feira das Tradições no valor de 111.000,00€ (cento e onze mil euros), que se trata do subsídio recebido por parte do Turismo Centro de Portugal através do programa Portugal Events. A Senhora Presidente esclareceu que a Feira das Tradições já tem uma dimensão regional que lhe permite integrar os eventos alavancadores do turismo da região e que, por isso, foi candidata e irá ser novamente este ano para a próxima feira das tradições, ao programa Portugal Events que atribuiu esse apoio. A Senhora Presidente referiu que esta informação irá ser completada e depois entregue aos Senhores Vereadores, com toda a discriminação das receitas para que possa ficar completa. A Senhora Presidente referiu que o Gabinete de Apoio à Presidência está sempre disponível para dar as informações que os Senhores Vereadores considerem necessárias. Relativamente ao Largo da Rua do Repouso, a Senhora Presidente esclareceu que se trata de um largo já com patologias muito antigas que se foram tentando solucionar. Foi feita uma primeira intervenção com os serviços da Câmara para se perceber se a Câmara tinha essa capacidade de resposta, nomeadamente da maquinaria, para serem os serviços municipais a fazerem esse trabalho. Chegou-se à conclusão que a Câmara não disponha de tal capacidade e foram contatados alguns empreiteiros e pediram-se orçamentos. A Senhora Presidente explicou que foi feito um procedimento a um empreiteiro da zona, o Senhor Roberto Gomes, que tem muita experiência do ponto de vista de execução do trabalho, mas que precisou de algum tempo para responder à proposta para a gestão contratual documental, mas que já estava tratado e o documento em condições para o Plano de Segurança e Saúde. A Senhora Presidente referiu que será uma empreitada para executar dentro de breve, o mais tardar

na próxima semana já será iniciada. A Senhora Presidente informou o Executivo Municipal que já tinham terminado os trabalhos da Rede de Execução das Faixas de Gestão de Combustível da Rede Viária Municipal e que tinha sido entregue aos Senhores Vereadores um documento com informações, nomeadamente a data de início e de fim de execução de todos os setores, os recursos humanos tanto da parte da Câmara Municipal de Pinhel, como da própria empresa contratada para a execução deste contrato, mencionando doze operadores de equipamentos manuais, seis operadores de máquinas pesadas e uma coordenadora técnica. A Senhora Presidente referiu que houve algo que era muito importante e que foi fundamental para a forma como o contrato foi executado, que foram as condicionantes derivadas do tempo e das limitações de execução do trabalho por causa do perigo de incêndio rural, que obrigaram à paragem dos trabalhos por diversas vezes. A Senhora Presidente destacou um trabalho também muito bem executado, por parte do Técnico do Município de Pinhel, o Senhor Alfredo Pinheiro, que acompanhou a execução dos trabalhos nos seis setores. A Senhora Presidente informou os presentes que no dia seguinte a esta reunião, dia trinta de outubro, irá ser realizada uma viagem à Quinta da Malafaia, para os séniores do concelho. Tratar-se-á de uma viagem para cerca de 550 pessoas e a Senhora Presidente convidou todo o Executivo Municipal a participar neste evento bem interessante, onde a animação não irá faltar. A Senhora Presidente informou que no dia desta reunião, dia vinte e nove de outubro, seria a apresentação à imprensa do evento da "Beira Interior – Vinhos e Sabores", pelas 16:30H e foi entregue aos Senhores Vereadores o convite para a inauguração do certame. Esta inauguração será dia 13 de novembro, pelas 18:30H, e será presidida pelo Senhor Ministro da Economia e da Coesão Territorial, o Doutor Manuel Castro Almeida, sendo que será um fim de semana de grande afirmação da atualidade dos vinhos da Beira Interior, nos quais se incluem os vinhos de Pinhel e de todos os saberes e sabores relacionados com a gastronomia e vinhos. A Senhora Presidente explicou que ao longo do certame deste evento haverá uma programação diversificada, com a presença de nomes de referência, com a presença também da Associação de Escanções de Portugal. Haverá provas comentadas durante os três dias do certame, com a presença do primeiro e único Master of Wine, que já é habitual em anos anteriores. Na área da gastronomia irão estar dois Chefes com Estrela Michelin, o Senhor Diogo Rocha, que já cá esteve no ano passado, e o Senhor Óscar Geadas, reconhecido com Estrela Michelin e jurado do programa Master Chef, que este ano também marcará presença no certame. A Senhora Presidente ainda informou que o certame este ano contará com a presença do Senhor Rodrigo Menezes, um influenciador digital na área da gastronomia, sendo um comunicador nato. A novidade será a realização de um jantar de vinhos no Salão dos Vinhos, no dia

14 de novembro, sábado, com o acompanhamento técnico da Associação de Canções. Irá haver uma ementa nitidamente da Beira Interior e ver que os melhores vinhos fazem a mariagem com a gastronomia da Beira Interior. A Senhora Presidente referiu que será um evento aberto ao público, mediante inscrição e pagamento do jantar e que no sábado à tarde irá haver uma conversa sobre o poder da tradição na comunicação e na afirmação do setor da gastronomia com a presença de um influencer digital na área dos vinhos, mais conhecido por Meia Gaiola, que será Senhor Paulo Abreu e com a presença de um representante da Associação de Escanções de Portugal e com o Senhor Rodrigo Menezes. No sábado à tarde, irá decorrer uma masterclass aberta aos interessados sobre a pintura e o vinho, as pessoas poderão aprender a pintar com vinho, mediante uma inscrição prévia. A Senhora Presidente referiu que poderemos contar com o concurso de vinhos da Revista de Vinhos e com programação musical contínua, dentro do jazz, do blues e o certame encerrará com chave de ouro, com o habitual grupo musical, Trovas da Beira.----------

---

C. Período da "*Ordem do Dia*"; ----------

Propostas; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. ----------

---

Presidência; ----------

1- Ratificação do despacho que autorizou o parecer para a realização de um passeio de veículos automóveis antigos, no dia 25 de outubro de 2026, pedido apresentado pela Junta de freguesia de Gonçalo Bocas:----------

Considerando que o pedido se encontra em conformidade com o n.º 1 e o n.º 2, do Artigo 3º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, o Executivo Municipal ratificou o despacho que autorizou o parecer para a realização de um passeio de veículos automóveis antigos, no dia 25 de outubro de 2026, pedido apresentado pela Junta de freguesia de Gonçalo Bocas.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

2- Apreciação e votação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a prestação de serviços de captação e edição audiovisual:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar a ser solicitada a aprovação do parecer

prévio para a contratação de um técnico de captação e edição audiovisual, para se continuar a apostar na qualidade da comunicação. A Senhora Presidente explicou que ao longo de vários meses o Município tinha contado com um Técnico no Gabinete de Relações Públicas, que para além de ter a competência técnica, tinha o equipamento necessário para se poder fazer este serviço. O contrato dele tinha cessado e considerando que deu uma boa prova da sua competência, solicitava-se ao Executivo a aprovação deste parecer prévio vinculativo, pelo prazo de 12 meses, com um valor de 1200,00€ (mil e duzentos euros) por mês, o que totalizará um encargo de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros) por ano. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que perguntou se a pessoa a contratar iria disponibilizar o equipamento próprio para realizar o trabalho descrito.----------

A Senhora Presidente esclareceu que a pessoa a contratar irá utilizar o seu próprio equipamento, visto a Câmara não possuir os mesmos meios, mas também irá utilizar o equipamento do Município.-

Considerando que o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Pinhel necessita de reforçar a capacidade de resposta na área do vídeo e multimédia, através da aquisição de serviços especializados de captação, edição e pós-produção audiovisual, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de avença para prestação de serviços de captação e edição audiovisual destinados ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Município de Pinhel, pelo prazo de 12 meses, de 1 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027, com retribuição mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) e, mais IVA à taxa legal aplicável, e valor global de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), mais IVA à taxa legal aplicável, nos termos e para os efeitos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 20.0, do Código dos Contratos Públicos.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

3- Ratificação da decisão de adjudicação para "fornecimento de energia em MT e BTE ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal":----

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que este foi um assunto abordado na última reunião tendo sido necessário proceder-se de imediato à contratação do serviço e, por isso, estava

presente todo o processo para que fosse ratificado. Foi um procedimento feito com o recurso à central de compras.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a ratificação da decisão de adjudicação para "fornecimento de energia em MT e BTE ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal", dos Lotes 1 BTE e Lote 2 MT, com o preço base de Lote 1 - BTE 80.963,64€ (oitenta mil, novecentos e sessenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos) e Lote 2 - MT 331.031,33€ (trezentos e trinta e um mil, trinta e um euros e trinta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal, perfazendo um total de €411.994,97 (quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável, para o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), pelo período de 24 meses.----------

Mais deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de abertura do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do "Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal (CNCM-AQ/105/2024) (Lotes 1 BTE e Lote 2 MT) nos termos dos artigos 38.º e 258.º do CCP.-

Deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das peças do procedimento, constituídas pelo Convite à Apresentação de Proposta e pelo Caderno de Encargos, incluindo os respetivos anexos, nos termos do artigo 40.º, n.º 2, do CCP.----------

Por último, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de aprovar o convite à EDP Comercial — Comercialização de Energia, S.A., NIPC 503504564, na qualidade de cocontratante do referido acordo quadro.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

1. Divisão de Administração e Finanças: ----------

1- Situação Financeira – Resumo Diário da Tesouraria: ----------

Foi apresentado o Resumo Diário da Tesouraria, cujo valor em Operações Orçamentais é de 872.607,78€ (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete euros e setenta e oito cêntimos) e, em Operações não Orçamentais é de 185.993,10€ (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três euros e dez cêntimos).----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

2- Tomada de conhecimento da 13ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais:----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento da 13ª Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2026, nos termos da competência delegada pela Câmara municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/013, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

3- Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou estar presente uma proposta para a aplicação da participação variável de até 5%, sendo uma receita substancial que a Câmara lamentavelmente não pode ainda prescindir, esperando-se que uma alteração à Lei das Finanças locais venha a alterar esta situação, alteração essa que está a ser trabalhada por um grupo liderado pelo Doutor Nunes Liberato, que irá fazer a apresentação da nova Lei, para que possa haver um outro tipo de robustecimento nas transferências do orçamente de Estado e que venha a permitir depois prescindir desta receita.----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu saber que não era fácil, mas que se poderia reduzir esta taxa dos 5% para os 4,5%, uma vez que existem muitos municípios que aplicam 0% relativamente a esta taxa. Esta sua proposta poderá vir a contribuir um pouco para ajudar as famílias e para isso, no entender do Senhor Vereador António Ruas, a Câmara terá de ter esta sensibilidade de reduzir um pouco esta taxa.----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Pires que referiu que a Câmara já apoia as famílias em muitas circunstâncias, nomeadamente nos transportes escolares, nas refeições escolares, nos apoios sociais e, portanto, a Câmara também deve ter alguma receita, para poder dar esses mesmo apoios.----------

Fez uso da palavra a Senhora Presidente que explicou que o objetivo primordial referente a este assunto será a Câmara poder vir a prescindir dos 5%, mas para isto acontecer tem de haver um robustecimento das transferências do orçamente de Estado e, neste momento, a Câmara apenas tem ao seu alcance esta receita que ainda é substancial. A Senhora Presidente referiu e alertou o

Executivo para refletirem sobre alguns preços de alguns serviços municipais, nomeadamente do ginásio. A mensalidade do ginásio está no valor de 15,00€ (quinze euros) mensais, um valor que não cobre quase as despesas. A respeito disso a Senhora Presidente contou um episódio que tinha acontecido e referiu que a Senhora Adjunta e a Senhora Chefe de Divisão da Educação, Juventude e Desporto tinham feito um trabalho no sentido de haver uma outra oferta para as crianças em termos de atividades extracurriculares, que é a Academia de Ginástica de Pinhel. Trata-se de um investimento de mais de 3.000,00€ (três mil euros) de material, havendo já cerca de quarenta inscrições. A Senhora Presidente referiu que se tinha contado a Senhora com competência técnica para dar seguimento a este plano e a Senhora tinha apresentado um preço de 35,00€ (trinta e cinco euros por semana), no entanto, foi-lhe logo informado que esse valor ultrapassava em muito aquilo a que as famílias de Pinhel estão habituadas e quando se lhe deu conhecimento do valor da mensalidade do ginásio, a própria ficou admiradíssima. A Senhora Presidente referiu que com as condições que os utentes do ginásio querem ter, desde o ar condicionado até à instalação de uma máquina dispensadora de água, o valor da mensalidade do ginásio terá de ser aumentado. A Senhora Presidente referiu entender a preocupação do Senhor Vereador António Ruas, mas tendo em conta o estado do mundo, não se pode estar à espera de sair de uma crise, porque logo a seguir vem outra e que neste momento a Câmara Municipal de Pinhel não tinha como prescindir dessa receita.- O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Alexandre Raposo e um voto contra do Senhor Vereador António Ruas aprovar a proposta de participação variável no IRS de até 5%, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

4- Apreciação e votação da proposta para a aplicação da derrama para o ano de 2027, nos termos e para os efeitos do Artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente a proposta para a aplicação da derrama, que tal como nos anos anteriores, que tem dois pressupostos: a aplicação da derrama conforme a Lei das Finanças Locais prevê e a solicitação à Assembleia Municipal da fixação da taxa

de derrama a cobrar no ano de 2027, relativo ao ano de 2026, até 1.51 % do lucro tributável, sujeito e não isento de imposto, relativamente ao rendimento das pessoas coletivas; solicitar-se à Assembleia Municipal a isenção da derrama aos sujeitos com sede social ao domicílio fiscal no Concelho de Pinhel. A Senhora Presidente informou os Senhores Vereadores que até ao dia anterior ao desta reunião a Câmara Municipal tinha recebido 79.223,82€ (setenta e nove mil, duzentos e vinte e três euros e oitenta e dois cêntimos) referente à derrama aplicada.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da taxa de derrama a cobrar no ano de 2027, relativa aos lucros de 2026, até 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas.----------

Mais deliberou aprovar, por unanimidade, isentar da derrama os sujeitos passivos com sede social ou domicílio fiscal no concelho de Pinhel. ----------

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

5- Apreciação e votação da proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 106º da Lei n.º 5/2024, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem com um valor máximo de 0,25%, que permitiu garantir a receita até ao momento de 2.141,76€ (dois mil, cento e quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos).----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que este é um assunto que os sucessivos governos não têm tido coragem de mexer nesta taxa e aumentá-la, pois quando foi implementada houve uma grande polémica por acharem ser inconstitucional, mas se a aumentassem seria uma ajuda preciosa para as Câmaras Municipais.----------

A Senhora Presidente concordou com a opinião acima apresentada do Senhor Vereador.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem não podendo ultrapassar os 0.25%, nos termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 106º da Lei n.º 5/2024, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

6- Apreciação e votação do pedido de apoio técnico e administrativo, apresentado pela Junta de

Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a contratação de um funcionário para a freguesia:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente um pedido de apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de freguesia de Alverca da Beira /Bouça Cova e referiu que os serviços municipais dispõem, de capacidade técnica nos recursos humanos para dar este apoio solicitado.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio técnico e administrativo, apresentado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a contratação de um funcionário para a freguesia.- ----------

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

7- Apreciação e votação do pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Núcleo de Pinhel da Liga dos Combatentes, para a comemoração 104º Aniversário da Liga dos Combatentes:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que relativamente a este pedido não tinha nenhuma proposta a apresentar ao Executivo, pelo que propôs ao Executivo chegarem a um entendimento. A Senhora Presidente explicou que a Liga dos Combatentes tinha pedido um valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para a realização de um almoço e que a Câmara sempre tinha apoiado esta iniciativa logisticamente, mas não financeiramente. A Senhora Presidente deixou à consideração do Executivo para que se encontrasse uma solução neste pedido e em pedidos futuros. ----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que referiu que o pedido era lacónico, pois não se sabe se os inscritos para o almoço pagam alguma coisa ou não ou se há inscrições.----------

A Senhora Presidente esclareceu que a proposta que achava mais sensata será a de continuar a apoiar esta iniciativa do ponto de vista logístico, cedendo as instalações da Câmara se for necessário para a realização da cerimónia, dependendo do estdo do tempo, pois ao abrirem um precedente de apoio financeiro para almoços o jantares terão de dar a todos o mesmo apoio.----------

O Senhor Vereador António Ruas referiu concordar com a Senhora Presidente no sentido de se apoiar de igual forma a todos, mas referiu que deveriam chamar o responsável da Liga e saber que tipo de apoio logístico necessitarão.----------

A Senhora Presidente referiu ser isso que acontecia em anos anteriores, reunir com a Liga, eles diziam o que necessitavam e a Câmara, dentro da disponibilidade, fornecia.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Núcleo de Pinhel da Liga dos Combatentes, para a comemoração 104º Aniversário da Liga dos Combatentes.----------

Mais deliberou, por unanimidade, manter o apoio logístico, mediante disponibilidade dos serviços, à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

8- Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 2º grau na área de obras públicas, ambiente e equipamentos:----------

A Senhora Presidente referiu que nos termos da Lei a proposta presente era para a dinamização de um procedimento concursal e que competirá à Assembleia Municipal a nomeação de um júri do procedimento.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para um cargo de direção intermédia de 2º grau na área de obras públicas, ambiente e equipamentos.----------

Deliberou remeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25.º, conjugados com a alínea ccc), do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

9- Tomada de conhecimento de informação relativamente ao aluguer do Quiosque situado na Avenida Carneiro de Gusmão:----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento de informação relativa ao aluguer do Quiosque, situado na Avenida Carneiro de Gusmão, sendo que no dia 16 de setembro de 2026 a Senhora Paula Maria Monteiro dos Santos Silva assinou um contrato de arrendamento, com prazo de um ano .----

A Senhora Presidente referiu que esta situação, em nada alterará a deliberação já anteriormente tomada pelo Executivo e que deverá ser a proprietária a saldar a sua dívida junto à Câmara Municipal.----------

O Executivo Municipal tomou conhecimento.----------

10- Apreciação e votação da proposta de sanção à funcionária Maria Augusta Duarte Santiago, na sequência de procedimento disciplinar:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que sugeriu que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, uma vez que o Senhor Vereador Carlos Videira não estava presente, não sendo possível, por isso, haver uma votação do Executivo Municipal completa que deverá ser realizada por escrutínio secreto.----------

Os Senhores Vereadores concordaram, devendo este assunto ser trazido para análise e deliberação para a próxima reunião de Executivo Municipal.----------

---

11- Apreciação e votação da proposta de deliberação de Reserva de Recrutamento para dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistentes técnico, na área administrativa, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu solicitar-se a aprovação da utilização da reserva de recrutamento que existe e é válida ,para o recrutamento de dois assistentes técnicos. A Senhora Presidente referiu que um dos assistentes técnicos será para ficar na Divisão de Obras Públicas, Equipamentos, Ambiente e outro será para reforçar na Divisão Administrativa e Financeira, pois tem havido a saída de vários assistentes técnicos e há a necessidade de reforçar os postos de trabalho. A Senhora Presidente esclareceu que a listagem da reserva de recrutamento deverá ser seguida, sendo os candidatos notificados sempre de forma seguida e, no caso de não aceitar, será registado no processo, e passar-se-á ao próximo candidato.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação de Reserva de Recrutamento para dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistentes técnico, na área administrativa, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Artigo 25.º, da

Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

12- Apreciação e votação da proposta de deliberação de Reserva de Recrutamento para um posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistentes operacional, na área da limpeza, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para referir que tinha falecido uma funcionária do Município que estava na escola e que era preciso repor o recurso humano em falta e que já constava no mapa de pessoal. A pessoa que faleceu constava como auxiliar de serviços gerais e, por isso, teve de se recorrer à lista de reserva de recrutamento que tinha maior afinidade do ponto de vista funcional. A Senhora Presidente esclareceu que existem três listas de reservas de recrutamento na área de assistente operacional, sendo que uma é de auxiliar de ação educativa, outra de auxiliar de serviços gerias na área da limpeza e outra a de auxiliar de serviços gerais indiferenciado, que foi onde se tinham ido recrutar os funcionários que reforçaram os serviços externos. No mapa de pessoal, o posto que vagou está identificado como auxiliar de serviços gerais na área da limpeza e, ao contrário daquilo que instintivamente se pensava, teve que se ir recrutar à mesma lista, até porque foi consultada a ATAM, através do gabinete jurídico, já que a Câmara tem um protocolo com eles, tendo acesso livre e gratuito ao gabinete jurídico e lhes tinha sido informado que seria a essa lista de reserva de recrutamento.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação de Reserva de Recrutamento para um posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistentes operacional, na área da limpeza, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.---------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

13- Apreciação e votação do pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Social, Cultural e Desportiva de Safurdão, para a realização de obras de conservação e de melhoria das

instalações:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou que a Associação do Safurdão estava a fazer alguns trabalhos nas suas instalações no polidesportivo que se localiza em frente à sua sede e na própria sede e vinha pedir a cedência de material para poderem agilizar as obras que consideraram necessárias. A Senhora Presidente referiu que os serviços municipais se tinham deslocado ao local para avaliar a situação, tendo sido feita a verificação da necessidade dos materiais pedidos pela Associação e orçamentados em 906,00€ (novecentos e seis euros), mais IVA à taxa legal aplicável.—

O Senhor Vereador António Ruas perguntou se era a própria Associação a fazer as obras e se apenas solicitavam à Câmara o material.----------

A Senhora Presidente esclareceu que sim, que a Câmara irá comprar o material, pois torna-se mais fácil do que se estar a fazer uma transferência financeira e que algum do material até estava disponível do fornecimento contínuo.----------

Face a um conjunto de necessidades de conservação e de melhoria das instalações da Associação Social, Cultural e desportiva de Safurdão, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de duas sanitas novas, a aquisição de 5 litros de tinta para a pintura das instalações sanitárias, a aquisição e instalação de 23 metros de caleira e respetivos tubos de queda e a aquisição e aplicação de aproximadamente 17 metros de rufo de ligação entre uma parede e o telhado, num total estimado de 906,00€ (novecentos e seis euros), mais IVA à taxa legal aplicável.--

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

14- Apreciação e votação do pedido de licença especial de ruído, apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a realização de um baile, no Pavilhão da Associação, na freguesia de Souropires, até às 6:00H, no dia 31 de outubro de 2026:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que este pedido se tratava de uma licença especial de ruído, mas que tinha sido pedida até às 6:00H e que o Executivo Municipal costuma autorizar até às 4:00H, até porque o pavilhão da Associação onde se irá realizar o baile se encontra dentro da localidade.----------

Considerando a informação técnica prestada e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e n.º 2 do Artigo 15.º, do Decreto-Lei n.9/2007, de 17 de janeiro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de licença especial de ruído, até às 4:00H, para a realização de um

baile, no dia 31 de outubro de 2026, até às 4:00H, no Pavilhão da Associação da Souropires, na freguesia de Souropires, mediante o pagamento das respetivas taxas.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

15- Apreciação e votação do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente para análise dos Senhores Vereadores um documento extenso feito pela Câmara Municipal, nomeadamente pela Técnica responsável da elaboração e da monotorização do relatório, a Doutora Carolina Santos, e pela responsável pelo cumprimento do programa normativo que é a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel. A Senhora Presidente explicou que de acordo com o Decreto-Lei 109 de 2021, de 9 de dezembro, que criou o MENAC (Mecanismo Nacional Anticorrupção) a Câmara está obrigada a elaborar um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e, para além desta elaboração, tem de fazer avaliações, monitorizações do plano e avaliações intercalares, sendo que uma dessas avaliações intercalares foi em outubro. Depois de analisado pelo executivo e se entenderem que está em conformidade irá ser remetido para o tribunal de Contas, para a IGF e para a Assembleia da República. A Senhora Presidente referiu que este plano é da responsabilidade de quem o elabora, e de quem o aprova em última instância, mas nele participam todos os Senhores dirigentes da Câmara Municipal de Pinhel, que avaliaram o risco e se vincularam ao risco, risco esse registado nos gráficos que o documento contém.----------

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador António Ruas, aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Pinhel – 2026.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

16- Ratificação da proposta de contratar relativa ao procedimento de Aquisição de Serviços de Seguros: ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que esta matéria tinha sido enviada no dia anterior ao desta reunião e os Senhores Vereadores também a tinham em forma de papel para

análise. A Senhora Presidente explicou que se tratava da proposta de adjudicação de aquisição de serviços de seguros, com a ata do júri do relatório preliminar de análise e avaliação das propostas e com a ata do júri do relatório final único de análise e avaliação das propostas. A Senhora Presidente referiu estarem presentes as propostas de adjudicação aos lotes 1,2 e 3 e relativamente ao lote 4 não estava adjudicado pois trata-se dos autocarros elétricos, pois só tinha havido uma proposta e não estava em condições de ser adjudicada.----------

O Senhor Vereador António Ruas perguntou se só haveria mais uma adjudicação para o lote 4 e se este lote já tinha seguro provisório.----------

A Senhora Presidente respondeu afirmativamente, estando salvaguardado.----------

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do relatório preliminar e do relatório final do júri do procedimento de Aquisição de Serviços de Seguro.----------

Mais deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de adjudicação dos Lotes 1, 2 e 3, respetivamente, à Generali Seguros, S.A., pelo valor de 76.859,47€ (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), e à Caravela – Companhia de Seguros, S.A., pelos valores de 56.441,70€ (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um euros e setenta cêntimos) e 21.448,13€ (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e treze cêntimos).----

Deliberou retificar, por unanimidade, a aprovação das minutas dos contratos correspondentes aos lotes adjudicados.----------

Deliberou ainda, por unanimidade, designar como gestora de contrato do lote 1 a Coordenadora Técnica Carla Sofia Lopes de Lemos e designar como gestora de contratos, relativos aos lotes 2 e 3 a Coordenadora Técnica Luísa Margarida Gaspar. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

2. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos; ----------

1- Apreciação e votação do pedido de prorrogação referente à Empreitada "Construção do Mercado Municipal – Saberes e Sabores de Pinhel": ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que explicou estar presente um pedido remetido pela Biosfera Construções Unipessoal LDA, que solicitou a aprovação do prazo contratual por 304 dias (dez meses), com a consequente fixação de uma nova data para a conclusão da empreitada em 22 de setembro de 2027. A Senhora Presidente esclareceu que o pedido se fundamentava num conjunto

de razões, uma época invernal muito adversa para a execução dos trabalhos, para a movimentação das terras e estabilização de taludes, o imbróglio que houve com o Tribunal de Contas, uma vez que a Câmara não pagou nada ao empreiteiro até ter tido o visto do Tribunal de Contas, apesar de poder ter execução física, a obra não podia ter execução financeira, o que levou o empreiteiro a trabalhar meses sem receber. Neste momento, Senhora Presidente referiu que a obra estava a avançar a um bom ritmo e a expetativa é que poderá ficar concluídas antes deste prazo da prorrogação terminar, mas para acautelar a parte administrativa da obra e de revisão de preços de verificação de final da obra, seriam melhor os dez meses pedidos. A Senhora Presidente referiu que a obra está em prazo até dia 20 de novembro de 2026.----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António ruas que quis apresentar o seu ponto de vista relativamente a esta matéria, pois na sua opinião havia justificações incorretas. O Senhor Vereador António Ruas referiu que o Auto de Consignação tinha sido elaborado de acordo com a informação de 20 de novembro de 2025 e que a conclusão do prazo inicial seria em 365 dias, ou seja, a 20 de novembro de 2026. O visto do tribunal de Contas apareceu oito meses depois do Auto de Consignação, em Julho de 2026.----------

A Senhora Presidente acrescentou que o que o Tribunal de Contas pediu não foi nada de extraordinário, o problema foi o anexo que se enviou na plataforma, porque antes os processos eram enviados em papel, mas agora não. O anexo não tinha resolução, não o conseguiram abrir e o Tribunal de Contas não aceitou o processo e passaram-se meses nisto.----------

O Senhor Vereador António Ruas referiu não ser uma novidade para ele, pois se já antes o Tribunal de Contas era burocrático agora ainda mais com as plataformas eletrónicas. Mas relativamente a prazos, o Senhor Vereador referiu que se devia começar a contar o prazo desde Julho, isto é, desde que chegou o visto do Tribunal de Contas e no que se refere ao mau tempo, o Senhor Vereador referiu ter havido alguns meses chuvosos, mas houve períodos bastantes secos em que as obras deviam ter evoluído. O Senhor Vereador António Ruas referiu que quando se solicita uma prorrogação de prazo, a mesma deverá ser muito bem justificada, e no seu entender esta prorrogação deveria ter sido pedida até Julho de 2027 e não por mais dez meses, conforme o pedido do requerente. O Senhor Vereador concorda que houvesse três a quatro meses de pluviosidade mais acentuada, mas nada que justificasse os dez meses pedidos de prorrogação. A sua avaliação foi até o mês de julho de 2027 e este seria o prazo coreto e suficiente para o empreiteiro concluir a obra.--

A Senhora Presidente referiu que a proposta apresentada será até meados de setembro de 2027 e o Senhor Vereador estava a propor Julho de 2027, estando apenas em causa cerca de mês e meio.

Relativamente ao mau tempo, a Senhora Presidente referiu que houve claramente muita chuva, até em Agosto, os terrenos tiveram uma temporada que estavam saturados de água e não se podiam movimentar as terras. A Senhora Presidente referiu que a proposta apresentada tinha um respaldo técnico e que a Senhora Presidente não tinha por tradição alterar propostas técnicas e, portanto, procederam à votação. ----------

Considerando a informação técnica de que existem fundamentos suscetíveis de justificar uma prorrogação do prazo contratual, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador António Ruas, a prorrogação do prazo contratual por 304 dias (equivalente a dez meses) e a consequente fixação de uma nova data para a conclusão da empreitada em 22 de setembro de 2027.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

2- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 4 referente ao Contrato de Empreitada de Conceção – Construção dos Edifícios para Habitação a Edificar na Rua Tenente Beirão- Lote 1: ----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 4 referente ao Contrato de Empreitada de Conceção – Construção dos Edifícios para Habitação a Edificar na Rua Tenente Beirão- Lote 1, no valor de 42.524,88€ (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

3- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 11 referente à Construção do Mercado Municipal:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 11 referente à Construção do Mercado Municipal, no valor de 19.280.00€ (dezanove mil, duzentos e oitenta euros), mais IVA à taxa legal aplicável.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

4- Apreciação e votação do Auto de Medição n.º 16 referente à Empreitada de Conceção – Construção dos Edifícios para Habitação a Edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2):
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 16 referente à Empreitada de Conceção – Construção dos Edifícios para Habitação a Edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2), no valor de 54.974,98€ (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos), mais IVA à taxa legal aplicável.----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------
---

3. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Munícipe, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento: ----------

1- Apreciação e votação do pedido de isenção de pagamento de água em excesso apresentado por Maria de Jesus Marcelino Pires Pereira:----------
Considerando a informação técnica prestada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma nota de crédito a ser emitida a Maria de Jesus Marcelino Pires Pereira, na sequência do seu pedido, no valor de 12,9052€ (doze euros e noventa cêntimos).----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------
---

2- Apreciação e votação do pedido de isenção de tarifas fixas e variáveis de saneamento, apresentado por Joaquim de Almeida Claudino:----------
Considerando que existe rede pública de saneamento disponível, não poderá haver isenção das tarifas fixas de saneamento (tarifas de disponibilidade) e, quanto às tarifas variáveis de saneamento, só poderá haver isenção dessas tarifas caso o requerente disponha de solução individual de recolha/tratamento, devidamente licenciado pela APA, com a obtenção da licença do domínio hídrico para a descarga de efluentes, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de tarifas fixas e variáveis de saneamento, apresentado por Joaquim de Almeida Claudino.----------
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com

as suas posteriores alterações legais. ----------

3- Apreciação e votação da reclamação apresentada por Maria Manuela Faria de Matos Figueiredo, relativamente à faturação do seu contrato de abastecimento de água:----------

Considerando a informação técnica prestada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma nota de crédito a ser emitida a Maria Manuela Faria de Matos Figueiredo na sequência da reclamação apresentada pela requerente, no valor de 869,7681€ (oitocentos e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos).----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

4- Apreciação e votação do pedido de reapreciação da fatura de água, devido a uma rutura na canalização, apresentado por Maria Isabel Pereira Simões:----------

Considerando a informação técnica, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de uma nota de crédito no valor de 1.426,4427€ (mil, quatrocentos e vinte e seis euros e quarenta e quatro cêntimos).----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

5- Ratificação do não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 425, na localidade de Bouça Cova, na freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, com uma área bruta privativa de 96m2:----------

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Cláudia Pires que referiu estar presente um pedido da Casa Pronta sobre o exercício do direito de preferência sobre o imóvel inscrito no artigo matricial n.º 425, cito na Estrada do Caminho de Ferro Além da Linha, na localidade de Bouça Cova, freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova. A Senhora Vereadora referiu ter contatado a referida Junta de Freguesia que não manifestou ter interesse na aquisição deste imóvel e que tinham sido contatados telefonicamente pela agência imobiliária que estava a mediar a transação deste imóvel que manifestou ter alguma urgência, uma vez que os proprietários não eram residentes no Concelho e queriam fazer a escritura na passada segunda feira.----------

O Executivo Municipal deliberou ratificar, por unanimidade, o não exercício do direito de preferência, relativo ao prédio inscrito no artigo matricial n.º 425, na localidade de Bouça Cova, na freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, com uma área bruta privativa de 96m2.----------

---

4. Divisão de Educação, Juventude e Desporto; ----------

1- Apreciação e votação da proposta de abertura de procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, na área de Engenharia Alimentar, para a Divisão de Educação, Juventude e Desporto:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que deu conta que a necessidade estava perfeitamente justificada e referiu que o refeitório escolar confeciona aproximadamente 550 refeições diariamente para os alunos do Agrupamento de Escolas e, que para além disso, ainda há as atividades do Município para as quais se tem de confecionar mais refeições, nomeadamente o Trail, o BTT, a Corrida de São Silvestre, a Feira das tradições, entre outros eventos. A Senhora Presidente referiu que a CCDR passou a tutelar a área da educação, no ponto de vista regional, e passou a fazer inspeções periódicas aos refeitórios escolares, sendo que há relativamente pouco tempo, houve no nosso refeitório uma dessas inspeções e, na semana passada, tinham saído as novas normas relativas à produção das ementas. Tem também havido alguma dificuldade na gestão dos stocks e foi feito um procedimento que irá agora ter o seu início de contratação em regime de fornecimento contínuo de pão, lacticínios, carne fresca, frutas, legumes, peixes e mercearias e há a necessidade de ser feita esta gestão de stocks e a segurança alimentar. A Senhora Presidente referiu que maioritariamente são crianças que são servidas com as refeições confecionadas no refeitório e é necessário garantir a segurança alimentar através de um correto manuseamento dos alimentos, de uma correta confeção dos alimentos, de uma correta gestão e colocação dos alimentos no frio. A Senhora Presidente informou os presentes que a carne não pode ser congelada, pois as normas da CCDR Educa não permitem e tudo quanto é pedido tem de ser confecionado e consumido. A Senhora Presidente salientou a necessidade de um engenheiro alimentar para os refeitórios do Agrupamento, não para fazer a gestão nutricional, mas antes pela segurança alimentar e pela gestão do funcionamento do refeitório.----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas para referir que a sua dúvida era saber se se tratava de um engenheiro alimentar ou de um nutricionista, pois são coisas completamente distintas, mas a Senhora Presidente já tinha esclarecido.----------

A Senhora Presidente referiu tratar-se da contratação de um engenheiro alimentar, pois do ponto

de vista da nutrição até podem solicitar, no âmbito das parcerias do Município, nomeadamente com a saúde, com a ULS, algum apoio por parte dos nutricionistas da ULS, mas da área da engenharia alimentar não havia ninguém para dar esse apoio.----------

Nos termos e para os efeitos da alínea o) e da alínea u), do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, na área de Engenharia Alimentar, para a Divisão de Educação, Juventude e Desporto.----------

Mais deliberou, por unanimidade, nomear como Presidente do Júri deste procedimento a Chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto, Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues; como 1ª vogal, a Chefe de Divisão de Intervenção e Coesão Social, Isabel Maria Pires Marcelino; como 2ª vogal, a Técnica Sara Filipa Gaspar dos Santos Pires e, como 1ª e 2ª suplentes, respetivamente, Carla Sofia Lopes Lemos e Inês Conceição Monteiro Guerra.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

2- Apreciação e votação das Normas de Participação para a realização da Corrida de São Silvestre Cidade Falcão, a realizar no dia 31 de dezembro de 2026:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que informou o Executivo Municipal que este ano irá haver uma alteração no local da meta, que não irá ser colocada junto ao tribunal, pois pretende-se que a partida e a chegada da corrida sejam em frente à Câmara Municipal de Pinhel e que hajam algumas atividades, eventualmente junto ao Pelourinho, para as pessoas que ficam a assistir. A Senhora Presidente informou que a corrida deverá ter o seu início pelas 10:00H para todos os escalões etários e géneros e que haverá uma caminhada para quem tiver interesse. A Senhora Presidente referiu que as alterações para a corrida deste ano serão estas, a introdução de uma caminhada e a alteração do local da meta e de resto mantém-se o habitual dos outros anos com uma corrida da família, os Benjamins masculinos e femininos, os Infantis masculinos e femininos, os Iniciados masculinos e femininos, os Juvenis masculinos e femininos, os absolutos masculinos e femininos e os veteranos masculinos e femininos. A Senhora Presidente informou que ao meio-dia e meio, do dia 31 de dezembro de 2026 será a cerimónia de entrega dos prémios e haverá prémios de participação para várias classificações, até 30º lugar no caso do geral masculino e do geral feminino, nos vários

escalões e haverá prémios a atribuir a atletas do Concelho, participantes na prova de Absolutos e Veteranos masculinos e femininos, relacionados com entradas grátis, durante um determinado período, no ginásio e na piscina municipal.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

3- Apreciação e votação da retificação das deliberações datadas de 15 de outubro, relativamente aos contratos de avença da academia de música – guitarra e piano:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu que na última reunião tinha sido trazida para deliberação do Executivo as modificações aos contratos da Academia de Música, que se tinham fundamentado pela necessidade de se aumentarem o número de horas face ao acréscimo de inscrições do número de alunos, no entanto, devido a um lapso ocorrido no setor da contratação, relativamente ao número de horas de guitarra onde se referia em 20 H deverá considerar-se 25H e nas aulas de piano, onde se referia a 12 H deverá passar para 20H por semana. A Senhora Presidente referiu que os pressupostos que eram necessários para a celebração da modificação objetiva do contrato se mantinham e colocou à deliberação esta alteração.----------

Considerando que na reunião do dia 15 de outubro de 2026 foi aprovado um número de horas insuficientes, o Executivo Municipal aprovou, por unanimidade, retificar as 20 horas a lecionar pelo professor de guitarra passa para 25 horas semanais e as 12 horas a lecionar pelo professor de piano passa para 20 horas semanais.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

5. Divisão de Cultura e Turismo; ----------

1- Apreciação e votação do tema da 32ª Edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas de 2027:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu não ter sido fácil a escolha do tema para a 32ª Edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas de 2027, pois já são 32 anos, 32 temas, mas este ano a opção foi para um tema interessante, “Côa. Um rio. Um património. Uma marca.” A Senhora Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia alguma sugestão que quisessem

fazer.----------

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Ruas que quis deixar a sua sugestão relativamente ao tema da Feira, pois na sua perspetiva não deveria ser apenas Côa, mas sim Vale do Côa por ser mais abrangente relativamente ao nosso território. O Senhor Vereador deixou como sugestões: "Vale do Côa. Um rio. Um património. Uma marca para o futuro" e "Vale do Côa. Património. Economia. Futuros".----------

A Senhora Presidente esclareceu que se optarem por Vale do Côa, não se trata apenas de um rio e esse nome dará mais a ideia de reconduzir o tema da nossa feira à nossa freguesia Vale do Côa e não é isso o pretendido, pois o Côa é mais abrangente e passa por várias localidades.----------

O Senhor Vereador António Ruas referiu que no seu entender nesse tema deveria constar a marca de futuro e falar em economia, uma vez que existe aí património e economia para o futuro. No seu ponto de vista, dever-se-ia reforçar a ideia que o Côa inspira para a economia, para o desenvolvimento e para o turismo. O Senhor Vereador salientou que se deveria juntar o turismo, a economia, o desenvolvimento, a inovação, qualquer coisa que vá dar outra ênfase e que seja apelativo.-------

A Senhora Presidente referiu que irá ser feita uma reflexão acerca das sugestões deixadas pelo Senhor Vereador.----------

A Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel constitui, desde a sua primeira edição, em 1996, um dos mais importantes acontecimentos culturais, económicos e sociais do concelho, afirmando-se, ao longo de mais de três décadas, como um evento de referência no panorama regional e como um instrumento privilegiado de promoção do território, valorização das suas gentes, preservação das tradições e dinamização da economia local.----------

A Feira das Tradições representa uma celebração da identidade Pinhelense, da riqueza do seu património material e imaterial e da capacidade de um território que, respeitando as suas origens, procura construir um futuro de desenvolvimento, modernidade e afirmação.-Considerando que a escolha de um tema central para cada edição tem permitido conferir ao evento uma dimensão cultural e identitária particularmente relevante, proporcionando oportunidades de reflexão sobre a história, os costumes, os recursos, os desafios e as potencialidades do concelho, o Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, que a 32. ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, a realizar em 2027, seja subordinada ao tema «CÔA. UM RIO. UM PATRIMÓNIO. UMA MARCA.»----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com

as suas posteriores alterações legais. ----------

2- Apreciação e votação do pedido de apoio de apoio logístico, apresentado pelos Mordomos de Santa Cruz de Valbom, para a realização de uma caminhada no dia 22 de novembro e para a passagem de ano:----------

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, apresentado pelos Mordomos de Santa Cruz de Valbom, para a realização de uma caminhada no dia 22 de novembro, nomeadamente a oferta de brindes aos participantes da caminhada, e para a passagem de ano a cedência de mesas e respetivos bancos, mediante a disponibilidade de material dos serviços.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

3- Apreciação e votação do pedido de apoio logístico, apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, para a realização de um almoço de S.Martinho, no dia 22 de novembro de 2026:----------

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de apoio logístico, apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, para a realização de um almoço de S.Martinho, a realizar no dia 22 de novembro de 2026, na freguesia de Valbom, mediante a disponibilidade de material dos serviços.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social; ----------

1- Apreciação e votação da proposta de estabelecimento de protocolo de cooperação no âmbito do Programa CAMP IN 2027:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente para explicar que estava presente para deliberação o programa Just to Change e se trata de uma entidade que tem vindo a estabelecer parcerias com vários Municípios das Beiras e Serra da Estrela, para além de outras regiões e de outras Comunidades Intermunicipais do país. A Senhora Presidente esclareceu que esta entidade recruta voluntários

que se envolvem na execução de obras de casas de agregados que estão identificados pela ação social dos Municípios. A Senhora Presidente referiu que já tinham trabalhado com os Municípios de Fornos, de Celorico da Beira, da Guarda, de Almeida, do Sabugal e de Manteigas, parcerias articuladas com a CIM e, já no ano passado, tinha sido feita a proposta ao Município de Pinhel, mas Pinhel achou que se deveria ter algum cuidado, pois não conhecia a parceria, nem o programa e deixou passar um ano para avaliar a situação com a parceria feita com os outros municípios. A Senhora Presidente referiu que esta parceria envolverá um investimento financeiro significativo e que o projeto terá um conjunto de potencialidades que não deverão ser desconsideradas, pois garantirá uma melhoria das condições de habitabilidade, mobilizará pessoas para trabalhar, potenciará os recursos instalados e que estejam disponíveis, promoverá a inclusão social e comunitária e responderá a situações de vulnerabilidade. A Senhora Presidente esclareceu que da parte do Município caberá receber a instituição com o número de pessoas que eles entenderem e que sejam as adequadas para as intervenções a executar e a entidade, num prazo de 15 dias a um mês, farão a intervenções de quatro habitações de pessoas identificadas na Divisão de Intervenção e Ação Social, pessoas essas identificadas com carência habitacional, tendo relatório técnico social. A Senhora Presidente referiu que se precisará de afetar o montante financeiro que permitirá a aquisição de materiais, que a entidade não consiga mobilizar dos parceiros que têm, como é o caso do LeRoy Merlin, IKEA, entre outras grandes marcas, estando previsto um investimento máximo por parte da Câmara Municipal de Pinhel, para estas quatro habitações, no valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros). A Senhora Presidente explicou que a instituição se deslocará a Pinhel, fará a verificação das habitações, fazendo o levantamento das necessidades e que até poderá ser um valor sensivelmente diferente. A Senhora Presidente colocou-se à disposição para qualquer esclarecimento.----------

Fez uso da palavra o Senhor Vereador António Ruas que pretendeu saber se a nível do alojamento para a instituição, se já fazia parte do valor a investir ou se será fornecido pelo Câmara Municipal de Pinhel.----------

A Senhora Presidente explicou o alojamento será fornecido pela Câmara, o valor só englobará materiais e, no caso de serem obras exteriores e que precisem de projetos caberá à Câmara Municipal fazer esse tipo de logística.----------

O Senhor Vereador António Ruas questionou que apesar do montante ser no máximo de 60.000,00€ (sessenta mil euros), podem não vir a usar esse valor todo.----------

A Senhora Presidente respondeu afirmativamente, que o montante poderá não ser totalmente

gasto e que o departamento técnico terá de acompanhar a execução das obras nas quatro habitações e referiu que o programa não aceita vir por menos de quatro habitações. A Senhora Presidente referiu que a Câmara tem as condições para poder integrar o projeto e que já havia sido discutido no Conselho Intermunicipal da CIM e que todos os municípios anteriormente mencionados que já tinham participado no ano anterior, este ano querem voltar a repetir o que é sinal que tinha corrido bem.----------

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Pinhel e a Just a Change, no âmbito do Programa CAMP IN 2027, tendo em vista a reabilitação de habitações de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconómica no concelho de Pinhel.----------

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro municipal no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), destinado à concretização do programa, nos termos e para os efeitos previstos no protocolo de cooperação.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

2- Apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento de refeições escolares e da Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para o ano letivo 2026/2027:----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que referiu estar presente para análise e deliberação uma situação em concreto de um agregado familiar residente em Pinhel, mas de origem indiana, no qual o pai se encontra a trabalhar e as crianças estão em fase de regularização de residência e têm tido alguma dificuldade em fazer face ás despesas e propôs que as crianças passem a poder beneficiar da isenção do pagamento das refeições escolares e das atividades de animação e apoio à família, sendo que o apoio seja são ao agregado através das crianças.----------

O Executivo Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a título excecional, a isenção do pagamento das refeições escolares e das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), relativamente à criança a que se refere a proposta, que frequenta o Jardim de Infância de Pinhel, nos termos e condições previstos na regulamentação municipal aplicável.----------

Mais deliberou, por unanimidade, considerar, para efeitos da decisão, os fundamentos constantes da informação social elaborada pela técnica gestora do respetivo processo, bem como os demais

elementos de suporte constantes do processo individual, salvaguardando-se a respetiva confidencialidade.----------

Deliberou ainda, por unanimidade, determinar que o apoio produza efeitos a partir da data definida na deliberação sem efeitos retroativos, sem prejuízo do disposto na regulamentação municipal aplicável.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil; ----------

Não constam da Ordem de Trabalhos quaisquer assuntos quanto a esta divisão. ----------

---

8. Aprovação das atas em minuta: ----------

Tomou a palavra a Senhora Presidente que deixou a proposta de serem aprovadas as atas em minuta das seguintes deliberações: a aprovação do parecer prévio vinculativo, referente ao contrato de avença para a prestação de serviços de captação e edição audiovisual; a ratificação da decisão de adjudicação para "fornecimento de energia em MT e BTE ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal"; a aprovação da proposta de participação variável no IRS, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; a aprovação da proposta para a aplicação da derrama para o ano de 2027, nos termos e para os efeitos do Artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais; a aprovação da proposta da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, nos termos da alínea b), do n.º 2, do Artigo 106º da Lei n.º 5/2024, de 10 de fevereiro, com as suas posteriores alterações legais; a aprovação do pedido de apoio técnico e administrativo, apresentado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a contratação de um funcionário para a freguesia; o indeferimento do pedido de apoio financeiro, apresentado pelo Núcleo de Pinhel da Liga dos Combatentes, para a comemoração 104º Aniversário da Liga dos Combatentes; a aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2º grau, na área de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos, nos termos e para os efeitos do disposto dos artigos n.º 20º e 21º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro; a aprovação da proposta de deliberação de Reserva de

Recrutamento para dois postos de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, na área administrativa, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a aprovação da proposta de deliberação de Reserva de Recrutamento para um posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional, na área de limpeza, nos termos e para os efeitos do n.º 6, do Artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro e do Artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; a aprovação do pedido de apoio financeiro apresentado pela Associação Social, Cultural e Desportiva de Safurdão, para a realização de obras de conservação e de melhoria das instalações; a aprovação do pedido de licença especial de ruído, apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para a realização de um baile, no Pavilhão da Associação, na freguesia de Souropires, até às 4 :00H, no dia 31 de outubro de 2026; a aprovação do Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; a ratificação da proposta de contratar relativa ao procedimento de Aquisição de Serviços de Seguros; a aprovação do pedido de prorrogação referente à Empreitada "Construção do Mercado Municipal – Saberes e Sabores de Pinhel"; a aprovação do Auto de Medição n.º 4 referente ao Contrato de Empreitada de Conceção – Construção dos Edifícios para Habitação a Edificar na Rua Tenente Beirão-Lote 1; a aprovação do Auto de Medição n.º 11 referente à Construção do Mercado Municipal; a aprovação do Auto de Medição n.º 16 referente à Empreitada de Conceção – Construção do Edifícios para Habitação a Edificar na Rua da República/Rua Teófilo de Braga (Lote 2); a aprovação do pedido de isenção de pagamento de água em excesso apresentado por Maria de Jesus Marcelino Pires Pereira; o indeferimento do pedido de isenção de tarifas fixas e variáveis de saneamento, apresentado por Joaquim de Almeida Claudino; a aprovação da reclamação apresentada por Maria Manuela Faria de Matos Figueiredo, relativamente à faturação do seu contrato de abastecimento de água; a aprovação do pedido de reapreciação da fatura de água, devido a uma rutura na canalização, apresentado por Maria Isabel Pereira Simões; a aprovação da proposta de abertura de procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, na área de Engenharia alimentar, para a Divisão de Educação, Juventude e Desporto; a aprovação das Normas de Participação para a realização da Corrida de São Silvestre Cidade Falcão, a realizar no dia 31 de dezembro de 2026; a aprovação da retificação das deliberações datadas de 15 de outubro, relativamente aos contratos de avença da academia de música – guitarra e piano; a aprovação do tema da 32ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas para o ano de 2027; a aprovação do pedido de apoio de apoio logístico, apresentado pelos Mordomos de Santa Cruz de

Valbom, para a realização de uma caminhada no dia 22 de novembro e para a passagem de ano; a aprovação do pedido de apoio de apoio logístico, apresentado pela Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, para a realização de uma caminhada no dia 22 de novembro; a aprovação da proposta de estabelecimento de protocolo de cooperação no âmbito do Programa CAMP IN 2027 e a aprovação da proposta de isenção do pagamento de refeições escolares e da Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para o ano letivo 2026/2027.----------

---

A Senhora Presidente convidou os presentes a participarem na apresentação á imprensa do certame da Beira Interior – Vinhos e Sabores, às 16:00H, na sede da Comissão Vitivinícola na Guarda, assim como a participarem na viagem à Quinta da Malafaia com os séniores do Concelho, no dia seguinte ao desta reunião.----------

---

Encerramento: ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às onze horas e doze minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Cristina Pereira Eusébio, que vai ser assinada nos Termos da Lei, na reunião seguinte. ----------

---

Paços do Concelho de Pinhel, 29 de outubro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,

[Assinatura Qualificada] Daniela Patrícia Monteiro Capelo

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Daniela Patrícia Monteiro Capelo
Dados: 2026.11.19 17:24:26 Z

_____

(Daniela Patrícia Monteiro Capelo)

A Técnica Superior,

Assinado por: **Cristina Pereira Eusébio**
Data: 2026.11.19 16:53:26+00'00'

_____

(Cristina Pereira Eusébio)